



L E I Nº 3.761, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA..

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL para ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE NOVA CANAÃ – CNPJ 29.292.392/0001-91, localizada na Rua Caputera nº 60 – CEP 23.915-610 – Caputera I – Angra dos Reis.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2018.


FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

1502

1624

1808

ANGRA DOS REIS

1835